



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA Nº 18/2023 - Viviane Aparecida Del Massa Martins - Solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 82/2023.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	07/08/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Respondido pelo Executivo

Assis, 07 de agosto de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 04 de agosto de 2023.

Ofício DA nº 198/2023

À Exma. Sra.

VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assis – SP

Assunto: Em atenção ao Requerimento de Diligência nº 18/2023

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício em referência, em que nos são solicitadas informações acerca do Projeto de Lei nº 82/2023, que institui a Guarda Civil Municipal de Assis, cria cargos de provimento efetivo e em comissão que menciona, e dá outras providências, vimos pelo presente esclarecer que no momento, não há intenção do Executivo Municipal ampliar o número das vagas, por tratar-se de projeto inicial, que poderá, num futuro próximo, ser redimensionado.

Ademais, considerando as finalidades previstas na propositura, inicialmente, o Executivo trabalhará contando com o efetivo proposto.

Com relação ao fornecimento de Regulamento Interno, esclarecemos que este será elaborado somente em caso de aprovação e sanção da referida propositura, mesmo porque, em seu artigo 35 é estabelecido que o Regimento Interno deverá ser editado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação da Lei de criação.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

